

PORTARIA Nº 055/2020

“Dispõe sobre designação de servidor para exercer função gratificada e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23.03.12 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Heros Pena, registro nº 213, para função gratificada de Consultor Técnico-Jurídico da Mesa Diretora.

Art. 2º - Tendo em vista, o comunicado da Unidade de Controle Interno desta Casa, (memorando nº 045/2020), acolho *in referendo* e, por cautela, suspendo a nomeação da função gratificada de Procurador Geral até a conclusão de Procedimento Administrativo para apurar a legalidade ou não de tal ato.

Art. 3º - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se, disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 23 de abril de 2020.

João Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal